



COTAÇÃO DE PREÇOS N.º 021/2022

O MINAS TÊNIS CLUBE, associação desportiva inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.951/0001-10 através de seu Departamento de Compras, informa que iniciará cotação de preços, visando a contratação de empresa para fornecimento de serviço transporte de ônibus referente ao Projeto Olímpico de Judô - Minas Tênis Clube Processo nº: 71000.046245/2020-83, conforme condições abaixo descritas e especificações do Anexo I deste instrumento, visando atender as necessidades desta Associação.

1. Da solicitação de serviços:

Em conformidade com os artigos 53 e seguintes da Portaria nº 424 do Ministério da Cidadania, de 22 de junho de 2020, informamos que no período de **20 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023**, receberemos propostas de orçamentos para a aquisição dos seguintes serviços:

Os interessados, doravante denominados PROPONENTES, deverão encaminhar suas propostas por e-mail em papel timbrado da empresa, com data de validade da proposta (mínimo 60 dias), nome e assinatura do responsável pela proposta. Deverá constar da proposta uma descrição clara e precisa do(s) serviço(s) ofertado(s) e a identificação de suas especificações.

As propostas deverão ser encaminhadas através do e-mail antonio.moreira@minastc.com.br para o Departamento de Compras aos cuidados de Antônio Moreira Gonçalves até o prazo acima citado.

2. Do objeto:

Constitui objeto da presente COTAÇÃO DE PREÇOS a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de 01 (um) ônibus double deck (capacidade mínima de 56 passageiros) com motorista com a saída do Minas Tênis Clube I - Belo Horizonte/MG para a cidade abaixo:

- Para a cidade de São Paulo/SP com traslados hotel-local da competição-hotel (ônibus ficando a disposição) na cidade de São Paulo/SP durante 03(três) dias para atletas e comissão técnica disputarem a Seletiva Olímpica do Judô. (Ônibus Double Deck), conforme especificação no anexo I.

A PROPOSTA deverá conter o valor em moeda corrente nacional (Real). A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos tributos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços, remunerações, despesas fiscais e financeiras, seguros, pedágios, estacionamentos, hospedagem do motorista, serviços adicionais e comissionamento que recaia sobre o objeto da cotação prévia de preço. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

3. Da Proposta de Preços:

Os PROPONENTES deverão apresentar o competente Orçamento, conforme anexo II, emitido em papel timbrado do PROPONENTE, assinado pelo responsável e

Minas I: Rua da Bahia, 2244 – CEP 30160-012 – BH/MG – Tel.: (31) 3516 – 1000 Fax Central: (31) 3516 – 1110
Minas II: Avenida Bandeirantes, 2323 – CEP 30210-420 – BH/MG – Tel.: (31) 3516-2000 Fax Central: (31) 3516-2110
Minas Country: Avenida Country Clube de BH, 3700 – CEP 30290-020 – Belo Horizonte/MG – Telefax: (31) 3483-1000
OUVIDORIA: (31) 3516-1100 e-mail: ouvidoria@minastc.com.br – www.minastenisclube.com.br



em estrita compatibilidade e conformidade com as disposições desta COTAÇÃO. Para composição da proposta, devem ser levadas em consideração as especificações do produto constante no Anexo I deste instrumento convocatório.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO DE PREÇOS.

A apresentação da proposta pelo PROPONENTE implica em expresse conhecimento e aceitação dos termos e condições expostas na presente COTAÇÃO.

A emissão da nota fiscal somente poderá ser realizada quando forem satisfeitas todas as obrigações pelo CONTRATADO e deverá constar prazo para pagamento de **15 (quinze) dias** corridos, contados da entrega da referida nota fiscal e mediante aprovação do CONTRATANTE.

4. Da dotação orçamentária:

Os recursos orçamentários correrão por conta do Projeto “Olímpico de Judô – Processo nº: 71000.046245/2020-83” - Minas Tênis Clube, Lei Federal de Incentivo ao Esporte – IR que foi celebrado entre o Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Esporte e o Minas Tênis Clube.

5. Documentos para participação:

Para a participação será exigida das proponentes as seguintes documentações para emissão de contrato:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia (CRF/FGTS);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de débitos de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela Secretaria da Receita Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da Empresa;
- Certificado de Cadastro expedido no Sistema de Cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor do turismo (CADASTUR), dentro do prazo de validade;
- Registro na Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT);
- Seguro de passageiros junto à ANTT;
- Comprovação de que possui frota própria;
Comprovante de contratação em regime CLT de seus motoristas

6. Do julgamento das propostas e contratação:



O Minas Tênis Clube somente apreciará propostas encaminhadas de acordo com as especificações abaixo e dentro do prazo estipulado para seu encaminhamento.

O julgamento das propostas se dará de acordo com as regras estipuladas, utilizando para tanto o critério de avaliação do menor preço global apresentado e dos prazos oferecidos, sendo que a declaração do PROPONENTE vencedor está prevista para ser divulgada em até (02) dois dias após o recebimento das propostas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail antonio.moreira@minastc.com.br, ou pelo telefone (31) 3516-2182 com Antônio Moreira Gonçalves, de 9h às 17h. Quaisquer consultas formalizadas via e-mail acerca do serviço a ser adquirido, serão respondidas pela equipe técnica do Minas Tênis Clube em até 2 dias úteis.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2022.


Antônio Moreira Gonçalves
Departamento de Suprimentos


RAFAEL MACHADO
GERENTE DE SUPRIMENTOS
MINAS TÊNIS CLUBE



ANEXO I
DESCRIÇÃO DO OBJETO

TRANSPORTE – SELETIVA OLIMPICA DE JUDÔ

DATA	ORIGEM	DESTINO	TIPO DE VEICULO
14/01/2022	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes - BH/MG	São Paulo/SP	Ônibus - Double Deck
17/01/2022	São Paulo/SP	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes - BH/MG	Ônibus - Double Deck



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

Ao

MINAS TÊNIS CLUBE
Rua da Bahia, 2244 -
CEP: 30.160-012 – Lourdes – MG
CNPJ: 17.217.951/00001-10

Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço transporte de ônibus double deck (capacidade mínima de 56 passageiros com a saída do Minas Tênis Clube I - Belo Horizonte/MG, para a Cidade de São Paulo.

Proponente:

- *Razão Social da empresa;
 - *CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - *Inscrição Estadual;
 - *Endereço completo, número de telefone, e-mail e fax;
 - *Número de agência de conta bancária;
- Assunto: Cotação de preços

Proposta Financeira

TRANSPORTE – SELETIVA OLIMPICA DE JUDÔ

DATA	ORIGEM	DESTINO	TIPO DE VEICULO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
14/01/2022	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes - BH/MG	São Paulo/SP	Ônibus - Double Deck		
17/01/2022	São Paulo/SP	Minas Tênis Clube - Rua Antônio de Albuquerque, 1200 - Lourdes - BH/MG	Ônibus - Double Deck		

- Prazo de validade da proposta: mínimo 60 dias.

(Qualquer informação extra)

Local e data.

Carimbo, Nome e Assinatura.